

= Portaria n.º 339 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder seis (6) meses de licença, para tratamento de saúde, ao sr. Antonio Ferreira Barbosa, Administrador do Mercado Municipal, e designar o sr. Darcy Barbosa, Ajudante do Administrador do Mercado Municipal, para substituir o titular efetivo durante o seu impedimento, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de Abril de 1950.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, ao 1.º de Abril de 1950.

Domício J. M. Almeida
- Secretário -